



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANA CELINA  
RIBEIRO  
CLAYTON  
SIQUEIRA  
09/03/2023 13:06

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA VIRTUAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA NO PERÍODO DE 27 DE FEVEREIRO A 06 DE MARÇO DE 2023 – ATA Nº 04/2023**

BEATRIZ DE  
LIMA  
PEREIRA-013560/85  
09/03/2023 16:20

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães, Sueli Tomé da Ponte, Beatriz Helena Miguel Jacomini e Catarina von Zuben.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dias trabalhados em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Azevedo Silva.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal e Sonia Lacerda.

Ausente o Exmo. Sr. Desembargador Fernando Sampaio.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou a Exma. Sra. Procuradora-Chefe Substituta, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Pela Sra. Secretária foi registrada a participação de 21 (vinte e um) Desembargadores, satisfeito o quórum estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno.

Foi retirado de pauta, nos termos do art. 15, inciso II, do Ato GP 08/2020, o seguinte processo:

**Proad n. 50.426/2022**

**Assunto:** Indenização de dias de compensação não usufruídos durante a atividade.

**Requerente:** Exmo. Sr. Desembargador aposentado Salvador Franco de Lima Laurino.

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

**Proad n. 41.349/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão proferida por autoridade que, por delegação de competência, aplicou à empresa requerente a penalidade de multa, diante de descumprimento contratual - Incidente nº 17.

**Requerente:** Resource Americana Ltda.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Proad n. 22.288/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão proferida por autoridade que, por delegação de competência, aplicou à empresa requerente a penalidade de multa, diante de descumprimento contratual.

**Requerente:** Day Service Prestação de Serviços Eireli

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad n. 54.178/2021**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão proferida por autoridade que, por delegação de competência, aplicou à empresa requerente a penalidade de multa, diante de descumprimento contratual.

**Requerente:** Orbenk Administração e Serviços Ltda.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad n. 58.182/2022**

**Assunto:** Autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto Thiago Melosi Sória.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz do Trabalho Substituto **THIAGO MELOSI SÓRIA** resida no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad n. 58.626/2022**

**Assunto:** Recurso administrativo contra decisão proferida por autoridade subdelegada que indeferiu a inclusão na Assistência Odontológica de dependente (18 anos).

**Requerente:** Juliana Zucato, servidora deste E. Tribunal.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad n. 983/2023**

**Assunto:** Autorização para residir fora a sede.

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Érika Andréa Izídio Szpektor, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Barueri.

Por maioria, foi deferido o pedido de autorização para que a MM. Juíza do Trabalho **ÉRIKA ANDRÉA IZÍDIO SZPEKTOR** resida no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro e



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Wilson Fernandes.

**Proad n. 1.717/2023**

**Assunto:** Autorização para residir fora da sede.

**Requerente:** Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Silvio Luiz de Souza, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Guarulhos.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que o MM. Juiz do Trabalho **SILVIO LUIZ DE SOUZA** resida no município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

**Proad n. 1.809/2023**

**Assunto:** Requer licença para estudos.

**Requerente:** Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Renata Maximiano de Oliveira Chaves.

Por maioria, foi deferido o pedido de licença da Exma. Juíza do Trabalho Substituta **Renata Maximiano de Oliveira Chaves**, no período de 15 de maio de 2023 a 09 de maio de 2024, sem prejuízo de vencimentos e vantagens, para cursar o programa Latin Legum Magister (LLM – Master of Laws), mestrado em Direito promovido pela Syracuse University, Estados Unidos da América, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho e Fávio Villani Macêdo.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**Beatriz de Lima Pereira**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária-Geral Judiciária